

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) –VAGAS PARA O INTERIOR (4ªA19ªRPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSdQPPM/2019-INTERIOR**) e,

#### **1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato **LUCAS ALEXANDER MARQUES**, inscrição nº **MG18502280**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019–Interior**, vagas para **17ªRPM**, sendo considerado **INAPTO** na Avaliação do subitem 6.12 do edital do concurso;

**1.2** O candidato interpôs ação judicial, que lhe assegurou, inicialmente, matrícula no Curso de Formação de Soldados, em decorrência da qual, foi feita uma reserva de vaga para o próximo certame, conforme publicação no dia 05 de maio de 2021;

**1.3** Em 11 de junho de 2021 aportou neste Centro nova determinação judicial, devido o pedido ser julgado improcedente, fato que impõe tornar sem efeito o ato de reserva devaga já publicado.



2021: *40 anos da força e leveza*  
da *Mulher na Polícia Militar*

## 2 RESOLVE:

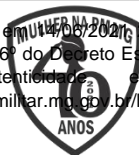
2.1 Face ao disposto no subitem 1.3 deste ato, tornar sem efeito o ato de reserva devagado candidato **LUCAS ALEXANDER MARQUES**, inscrição<sup>o</sup> **MG18502280**, para o Curso de Formação de Soldados.

BeloHorizonte, 14 de junho de 2021.

**Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 14/06/2021, 22:49:53 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.  
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para  
verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado, ou acesse  
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A8D5AFA9AEE4



40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar